



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

Contratação de Serviços especializados em produção e edição de vt's, tomadas de imagens com drones e câmeras, serviços de fotografias e vídeo final.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ressaltando-se que, em decorrência das especificações exigidas neste processo de contratação será adotada a coleta direta com fornecedor para a pesquisa de preços, combinada com valores praticados, em outros municípios afim de evitar contratação com valores acima do praticado no mercado e posterior contratação direta.

A contratação se dará pelo menor valor por item.

FORNECEDOR	VALOR	REFERÊNCIA
THF MARKETING E EVENTOS	R\$ 33.745,00	ORÇAMENTO
FILO COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 30.440,00	ORÇAMENTO
EDINA MARA PEDRUZZI - ME	R\$ 28.290,00	ORÇAMENTO
SERGIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 33.000,00	PNCP CONTRATO ADMINISTRATIVO MUNICIPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG PROCESSO LICITATÓTIO N° 028/2024
JEMCOMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 62.458,80	PNCP CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2024 - MUNICIPIO DE MAMBORÉ/PR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

CLEITON RONES FIGUEREDO	R\$ 36.000,00	PNCP CONTRATO ADMINISTRATIVO MUNICIPIO DE SIMOLÂNDIA/ESTADO GOIAS Nº 006/2024
-------------------------	---------------	--

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, inciso II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e os Decretos Municipal nº 19 e 27/ 2024.

Art. 75. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. EMPRESA VENCEDORA

Para a prestação do serviço foi realizado coleta direta com fornecedor para a pesquisa de preços, combinada com valores praticados, em outros municípios, conforme demonstrado e justificado acima. Por isso a vencedora da dispensa foi a empresa EDINA MARA PEDRUZZI - ME, inscrita no CNPJ nº 41.286.564/0001-10, com endereço junto a AV Getulio Dorneles Vargas, 1236, Edif Bianca, Centro, na cidade de Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr^a. Edina Mara Pedruzzi, residente na cidade de Chapeco/SC, CEP: 89801-000.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total contratado é de R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa reais).

O pagamento será feito de forma parcelada em até 30 (trinta) de acordo com apresentação de documento fiscal, após a execução dos serviços, devidamente recebida e aceita pela Administração Municipal.

Guatambu/SC, 29 de julho de 2024

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito de Guatambu